



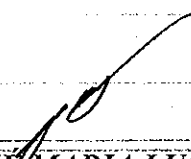
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 60 /CR, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA LUCENA, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

REVOGAR, a partir de 15/01/2015, o Ato nº 797/CR, de 20/10/2014, que tratou da designação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. MOISÉS DA SILVA MAIA, da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, partir de 20/10/2014 até ulterior deliberação, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE, para prestar auxílio na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ MARIA LUCENA
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO